

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 569/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UFRPE/MCTI - POP CIENCIA

Processo UFRPE n º 23082.005150/2024-28 – Transferegov nº 966038/2024

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de **Material Permanente (Telescópio)**, em atendimento ao “UFRPE/MCTI - POP CIENCIA - Que tem como objetivo Promover divulgação, popularização e interiorização da ciência e tecnologia através da implantação de clubes de astronomia em cidades do interior e na Região Metropolitana do Recife no estado de Pernambuco em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS , estado de Pernambuco, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	3	UND	<p>TELESCÓPIOS, ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- ÓTICA: 32REFLETOR; TIPO: NEWTON; ABERTURA (MM): 150MM; DISTÂNCIA FOCAL (MM) 1200; RELAÇÃO DE ABERTURA (F/): 7,9; CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO: 0,77; VALOR LIMITE (MAG): 12,7; CAPACIDADE DE COLETAR LUZ: 470; AUMENTO ÚTIL MÁXIMO 300; CONSTRUÇÃO DO TUBO: TUBO INTEGRAL; COMPRIMENTO DO TUBO (MM) 1100; REFLETOR OBSTRUÇÃO PELO ESPELHO SECUNDÁRIO: 22; ESPELHO PRINCIPAL - MATERIAL: BK7; FOCADOR CRAYFORD; CONEXÃO (LADO DA OCULAR) 1,25"; MONTAGEM: DOBSON; TIPO DE MONTAGEM: DOBSON; CONTROLE GOTO: NÃO; TRIPÉ MATERIAL: MADEIRA, TIPO: CAIXA DE BALANÇO; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS; OCULARES 1.25" SP 25MM, LUNETAS BUSCADORA 6X30; GERAL PESO TOTAL (KG): 15 NACIONALIDADE;.</p>
2	1	UND	<p>TELESCÓPIO ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- TIPO: REFLETOR; TIPO DE CONSTRUÇÃO: NEWTON; ABERTURA (MM): 150; DISTÂNCIA FOCAL (MM): 750; RELAÇÃO DE ABERTURA (F/): 5; CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO: 0,77; VALOR LIMITE (MAG): 12,7; CAPACIDADE DE COLETAR LUZ : 459; AUMENTO ÚTIL MÁXIMO: 300; PESO DO TUBO (KG): 4,9; CONSTRUÇÃO DO TUBO: TUBO INTEGRAL; CONSTRUÇÃO DO ESPELHO PRINCIPAL PARABÓLICO; BOCAL DE OCULAR; TIPO DE CONSTRUÇÃO: CREMALHEIRA; CONEXÃO (LADO DA OCULAR): 1,25"; MONTAGEM; TIPO DE CONSTRUÇÃO: UM BRAÇO; CAPACIDADE DE CARGA (KG): 5; CONTROL GOTO: SIM; MÉTODO DE ALINHAMENTO: : 2 ESTRELAS, ESTRELA MAIS BRILHANTE; BANCO DE DADOS: 10.000; GPS: NÃO; CONTROLADOR DE MÃO: OPCIONAL; SOFTWARE: SYNSCAN; LINGUAGEM DO GOTO: MULTILÍNGUE; WIFI: SIM; INTERFACES: USB 2.0; MOUNTING SADDLE: VIXEN-STYLE; TIPO DE MONTAGEM: AZIMUTAL;</p>





			MOTORES: SIM; SUPRIMENTO DE ENERGIA: 12
--	--	--	---

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico eriky.santana@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br
- 3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**.
- 3.3 **A proposta deverá conter:**
- 3.3.1 Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;
- 3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- 3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF, devidamente datada e assinada.
- 3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação no site da FADURPE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.
- 5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- 5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;
- 5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os devidos esclarecimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições



previdenciárias, cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UFRPE/MCTI - POP CIENCIA.**

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

FADURPE, Rua Monsenhor Silva, nº 45, Madalena, Recife-PE
CEP 50.610-360.

Horário comercial: 9hrs às 15hrs.

Recife, 30 de dezembro de 2024.

Eriky Dirceu
COMPRADOR

